ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 / 2006

PROMULGADO
Em: 14/11/06.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer favorável do Conselho de Contas dos Municípios e na forma estabelecida pelo Artigo 54 e parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2006.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Muniz Pelegrini
1º Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 04 **à fls.** 71
Do livro Legislativo número 01
Jequié 16 de novembro de 2006

Ingrid Bergman A. Pires
A. Administrativo